

DECRETO Nº 01011/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1003 de 03 de junho de 2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 78.433,95 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	5	4.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1.489,72
02.02.09.272.0002.2.069 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. DA PROC. MUNICIPAL		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	36	322,57
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	47	599,50
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	2.550,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85	1.327,47
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	110	2.969,32
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	10.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125	3.300,00
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	134	9.296,12
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	172	1.423,34
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173	3.438,56
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	188	839,89
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	190	200,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	235	663,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	237	1.923,85
02.06.02.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	240	3.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	247	245,25
02.06.02.12.365.0009.2.034 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255	927,59
02.06.02.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260	1.707,77
02.06.03.12.361.0009.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287	1.183,51
02.07.01.09.272.0002.2.072 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. CULT. E.L.TURISMO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	326	322,57
02.07.02.13.392.0007.2.023 - MANUTENÇÃO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV.		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	338	133,00
02.07.02.13.392.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340	768,45
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	341	166,39
02.07.03.27.812.0011.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	363	663,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377	1.530,19
339014 - DIARIAS	380	500,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384	1.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	394	3.068,35
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	405	6.699,26
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412	2.284,22
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417	1.740,03
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAÚDE - PACS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	421	2.779,02
02.08.01.10.302.0012.0.016 - CONCESSÃO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICÍLIO		
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	430	500,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	478	2.272,01
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	515	400,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMÍLIAS BAIXA RENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	545	200,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		78.433,95

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	16.113,51
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	392	30.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	603,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	402	5.310,00
02.08.01.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	404	665,00
02.08.01.10.301.0012.2.052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - SUS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	427	1.536,00
02.08.01.10.303.0012.1.054 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/FARMACIA BASICA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454	4.100,00
02.08.01.10.304.0016.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		
339095 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	461	1.000,00
02.08.01.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471	300,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	483	1.335,00
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509	7.000,00
02.10.01.08.244.0015.0.023 - CONTRIB. AO COLEG. G. MINEIROS A. SOCIAL-COEMAS		
337041 - CONTRIBUICOES	523	200,00
02.10.02.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	531	1.000,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMILIAS BAIXA RENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	545	700,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMILIAS BAIXA RENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	546	520,00
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMILIAS BAIXA RENDA		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	547	900,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - DIARIAS	553	1.254,00
02.11.08.303.0015.0.015 - CONCESSAO AUX. FIN. AQUISI. MED. EM EMERGENCIA		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	561	3.000,00
02.11.08.306.0015.0.026 - CONCESSAO CESTAS BASICAS P/FAMILIAS BAIXA RENDA		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRUICAO GRATUITA	562	2.897,44
TOTAL DE ANULAÇÃO		78.433,95
TOTAL DE RECURSOS		78.433,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 25 de agosto de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 25/08/11 a 25/09/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____ / ____ / ____

Servidor Responsável